

ATA Nº. 06/2014

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 13 DE  
MARÇO DE 2014. -----

- - - Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Brandão Coelho. Secretariou a Técnica Superior, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - Iniciando-se o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra aos membros para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

- Da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues, para em nome dos Vereadores do Partido Socialista, apresentar uma proposta para a realização de reuniões de Câmara descentralizadas, tendo sido lida em voz alta, anexa à presente ata.

- Do Sr. Vereador Luís Brandão, que em regime de substituição, solicitou informação sobre o ponto de situação do Plano Municipal de Combate aos Incêndios e ações previstas para o corrente ano, no âmbito de gestão de combustíveis.

- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues com a convicção de que a proposta apresentada iria ser votada no momento da sua apresentação, não efetuou a sua intervenção, motivo pelo qual o fez neste momento. Prosseguindo, fez uma breve

ATA Nº. 06/2014

explicação sobre o que aconteceu na última reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal, relativamente à aprovação da ata em minuta. A reunião deste primeiro órgão foi realizada numa quinta – feira e a do segundo na sexta – feira imediata. Acontece que os assuntos que foram à Assembleia Municipal não tinham a aprovação da ata em minuta, tendo exemplificado com a reunião em que foi discutido o orçamento para o corrente ano, onde constava uma intervenção do Sr. Vereador Diogo Cabrita, que este não tinha tido a oportunidade de dar a sua concordância sobre o assunto. Repugnou a forma como se lidou com esta situação, pois se a Câmara Municipal, após verificar o esquecimento da aprovação da ata em minuta, tem tido a atitude de solicitar aos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista de verificarem se achavam conforme a ata em minuta e assim ser aprovada, estes não se iriam opor a que os assuntos fossem à Assembleia Municipal. Finalizando, disse não poder compactuar este tipo de situações, motivo pelo qual solicitou que no final de cada reunião a ata em minuta fosse lida e colocada a aprovação.

Seguidamente, o Sr. Presidente referiu que, relativamente à proposta lida pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues, para a realização das reuniões de Câmara descentralizadas, conforme a lei estipula não podem ser introduzidos pontos para além do agendado, pelo que a mesma será agendada para a próxima reunião e consequentemente colocada a votação.

Prosseguindo, referiu que, relativamente às questões colocadas sobre a aprovação da ata em minuta, as atas sempre foram aprovadas em minuta, de forma tácita, frisando que é um procedimento usual que pelo menos desde que foi Vereador na oposição e enquanto Presidente, nunca se levantaram qualquer questões na altura pela oposição e nunca se sentiu necessidade de se proceder de outra forma até porque quando as atas são aprovadas na reunião seguinte consta que foram aprovadas em minuta, nunca os Vereadores do Partido Socialista levantaram qualquer questão a não ser agora e que não entende as dúvidas levantadas pelos Srs. Vereadores. Contudo e para não

## ATA Nº. 06/2014

restarem quaisquer duvidas quanto ao procedimento, hoje, a seguir ao período de intervenção do publico será lida e colocada a discussão e votação a ata em minuta.

Voltando a intervir a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues frisou que quem coordena a ordem de trabalhos é o Sr. Presidente logo deveria ter sido fornecida a ata em minuta aos membros eleitos pelo Partido Socialista para ser verificada e aprovada e assim sanar a situação.

O Presidente da Câmara fez questão de frisar que não põe em causa uma ata elaborada por um Chefe de Divisão que atesta que a mesma está de acordo com o que se passou e que não existe qualquer interesse em agir de má fé.

Seguidamente e em relação à intervenção do Sr. Vereador Luís Brandão, disse que o plano já foi elaborado e que brevemente irá se realizar uma reunião sobre o mesmo. Existem várias ações pensadas, nomeadamente, queimadas, limpeza de monte, abertura de caminhos florestais, etc que coadjuvadas com o técnicos do Gabinete Técnico Florestal do Município irão minorar as preocupações constantes relativamente à época de Verão com a ocorrência dos incêndios. São da iniciativa dos Baldios, das Freguesias e a colaboração do Município, supervisionadas pelos Sapadores Florestais. Contudo, referiu que mesmo todas estas ações não invalida que possam ocorrer incêndios por negligência ou ação criminosa. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014** – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, com votos contra da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia vinte e sete de fevereiro findo, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

ATA Nº. 06/2014

O Sr. Vereador Mário Rui Oliveira não tomou parte na votação por se ter ausentado também nessa mesma reunião. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

(Acta do dia 27 de Fevereiro de 2014)

Em todas as reuniões, foi deixado o nosso desagrado face as actas e até hoje nada mudou, muito pelo contrário.

É a segunda vez que apresentamos uma declaração de voto, argumentando que as actas, desde o início do mandato, não transmitem, a quem as consulta, aquilo que realmente acontece nas reuniões. Fica claro para nós, que participamos nas reuniões, e para o público mais atento que as assiste, que as intervenções dos vereadores do partido socialista em vez de resumidas são literalmente cortadas, sobretudo quando discordantes. É mais um exemplo disto o *ponto 7* desta acta – *Acordo de execução entre o município de Valença e as freguesias do concelho*, em que não há qualquer referência à argumentação apresentada pela vereadora Anabela Rodrigues para a votação contra deste ponto, quando na verdade foram apresentadas várias objecções aos diversos artigos do protocolo, deixando bem claro os motivos pelos quais os vereadores do PS não concordam com este, que não é claro nem justo para as freguesias.

Por último, consta no final desta acta a leitura e aprovação da acta em minuta. É absolutamente falso que a acta em minuta tenha sido lida e votada no final desta reunião. Aliás, é absolutamente falso que alguma vez tenha sido votada alguma acta em minuta no final das reuniões de câmara deste mandato. Esta é uma situação abusiva que tem vindo a acontecer, sem autorização dos vereadores,. Em algumas destas actas, além das votações constam intervenções dos vereadores que estes não tiveram possibilidade de apreciar.

Relembramos ao Sr. Presidente que os vereadores do PS representam um grande fatia da população valenciana, que merece todo o respeito.

Por tudo isto os vereadores do PS votam contra a acta do dia 27 de Fevereiro de 2014. Os vereadores (a) Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Brandão Coelho” -----

Relativamente à declaração de voto apresentada pelos membros do Partido Socialista,

## ATA Nº. 06/2014

o Sr. Presidente frisou, por um lado, que como os Srs. Vereadores podem verificar em todas as reuniões de Câmara a respetiva documentação com a ordem de trabalhos é acompanhada das atas para serem verificadas e submetidas a aprovação na reunião seguinte, pelo outro, consta de todas as atas, a aprovação da ata em minuta no final de cada uma delas, situação nunca questionada pelos Srs. Vereadores. -----

**PONTO 2 – TRIBUNAL DE CONTAS - HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2012 – RECOMENDAÇÕES:-**

Foi presente o ofício do Tribunal de Contas, registado sob o nº385/2014, referente a algumas recomendações à conta relativa ao exercício de 2012. Acerca das recomendações feitas, o Sr. Presidente fez uma breve explanação sobre as mesmas, assim como, também foi presente a informação nº DEF014 de 27 de fevereiro, prestada pelo Técnico Superior a exercer funções de Chefe de Divisão Financeira, através da qual faz um esclarecimento às aludidas recomendações, que seguidamente se transcreve: -----

“No seguimento do ofício do Tribunal de Contas com a referência Proc. Nº 2349/2012 – DVIC.2, com registo de entrada 385/2014, através do qual comunicaram a este Município a homologação da conta relativa ao exercício de 2012, venho por este meio apresentar os esclarecimentos às recomendações suscitadas. -----

**Recomendação 1: Proceder à implementação da contabilidade de custos, dando cumprimento ao disposto no ponto 2.8.3 do POCAL -----**

**Esclarecimento:** De facto, tal como expresso no no ponto 8.2.1 dos Anexos às Demonstrações Financeiras (Disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogados e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados) do Relatório de Gestão do Município de Valença do exercício 2012, como consequência das exigências e implicações de funcionamento decorrentes do software de gestão utilizado, e por outro lado, em resultado das limitações ao nível dos recursos humanos disponíveis para o efeito, não foi possível, no decorrer do ano 2012, proceder à implementar da contabilidade de custos. Com efeito, a implementação do sistema de contabilidade de custos implica, obrigatoriamente, a implementação e integração de várias aplicações informáticas de apoio à gestão, designadamente: -----

a)SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica; -----

ATA Nº. 06/2014

- b)SCC - Sistema de Contabilidade de Custos (Módulo existente na aplicação SCA); -----
- c)GES – Sistema de Gestão de Stocks; -----
- d)OAD – Sistema de obras por Administração Direta; -----
- e)SIC – Sistema de Inventário e Cadastro; -----
- f)SCE – Sistema de Controlo de Empreitadas -----
- g)SGP – Sistema de Gestão de Pessoal -----

Tal como se pode constatar, os funcionamento destas aplicações implica o envolvimento e articulação de todas as Divisões Municipais. -----

Assim, no final do exercício de 2013, foi recrutado um colaborador com objetivo desencadear e apoiar a implementação da contabilidade de custos no Município, tendo por base o seguinte plano de trabalhos: -----

1º - Caraterização dos fluxos de informação -----

2º - Parametrizações das aplicações informáticas: -----

- a)Criação/Revisão do ficheiro de bens e serviços das Obras por Administração Direta -----
- b)Criação do ficheiro de Mão-de-obra Direta e Máquinas e Viaturas com implementação de circuito de recolha de informação no terreno -----
- c)Revisão ao plano de contas patrimonial -----
- d)Parametrizações da Contabilidade de Custos -----
- e)Parametrizações de interligação entre as várias aplicações -----
- f)Testes às parametrizações -----

3º - Criação de um regulamento interno de procedimentos do Sistema de Contabilidade de Custos ----

4º - Acompanhamento da aplicação prática da Contabilidade de Custos. -----

O objetivo estabelecido visa que no final do exercício 2014 possamos dar cumprimento ao estabelecido no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, designadamente, apurar os custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços através da Contabilidade de Custo. -----

**Recomendação 2: Regularizar a questão do empréstimo contratado em 19/12/1980, que tem vindo a transitar com valor em dívida de € 6.158,16, e cuja natureza a autarquia desconhece por se tratar de um processo bastante antigo e não dispor de informação ou registo sobre o mesmo. -----**

**Esclarecimento:** Tal como informado ao Tribunal de Contas, não existe no arquivo corrente do Município nenhum documento, informação ou registo que permita identificar a proveniência daquele empréstimo. De facto, este financiamento reporta-se ao ano de 1980 e, no mínimo, desde do ano 2002 (ano da implementação do POCAL – com registo nas contabilidade patrimonial) que não apresenta

## ATA Nº. 06/2014

qualquer movimento financeiro, transitando, ano após ano, com um saldo credor no montante de 6.158,16 euros (valor materialmente pouco relevante). Inclusive, o presente crédito nunca foi solicitado ou reconhecido por nenhuma entidade terceira. -----

Desta forma, e no âmbito da certificação legal das contas, já solicitamos parecer ao Revisores Oficiais de Contas do Município no sentido de procedermos à eliminação deste crédito das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2013. -----

**Recomendação 3: Proceder à correção das situações evidenciadas nas “Reservas” constantes do relatório da Certificação Legal de Contas, e dar cumprimento à actualização do património imobiliário, conforme descrito na “Enfase” do referido relatório.** -----

**Esclarecimento:** As correções das situações evidenciadas nas “Reservas” constantes do relatório da Certificação Legal de Contas prendem-se com os seguintes factos: -----

- i. As demonstrações financeiras do Município, de forma deliberada, não apresentam registado os créditos imputados pela empresa “Águas do Noroeste, SA”, os quais o Município não concorda e não aceita, relacionados com os valores mínimos garantidos e com os projetos do protocolo de Espinho. Inclusive, em resultado deste diferendo, encontra-se a decorrer ação no Tribunal. -----
- ii. As demonstrações financeiras do Município integram, no âmbito da contas “Clientes, c/c” e “Utentes c/c”, do ativo, créditos de cerca de 64 mil euros, formados em exercício anterior a 1999, cuja cobrança coerciva se afigura como inviável. Assim, para efeitos de correção, será constituída, no exercício de 2013, a respectiva provisão para aquele ativo. -----

Relativamente, à “Enfase” expressa na Certificação Legal de Contas, e tal como mencionado no ponto 4.2.1.1 do Relatório de Gestão do exercício de 2013, está em curso o processo de atualização do património imobiliário, com o objetivo de compatibilizar o seu cadastro com os elementos constantes no sítio eletrónico da Autoridade Tributária, em resultado do processo de atualização dos imóveis efetuada por aquela entidade. -----

Face ao exposto, e de forma a dar cumprimento ao solicitado pelo Tribunal de Contas, propõe-se ao Exmo. Presidente que as referidas recomendações bem como a presente informação de esclarecimento das mesmas sejam remetidas à Câmara Municipal para efeitos de conhecimento. -----

À Consideração superior, CHEFE DA DIVISÃO ECONOMICA E FINANCEIRA (a) Sandro Louro” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO 3 - EMPREITADA DO “CENTRO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE VALENÇA” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3:-** Foi presente o auto de medição nº 3

ATA Nº. 06/2014

da Empreitada do “Centro de Inovação e logística de Valença”, remetido pela empresa JRTorres – Consultores de Engenharia, Lda, através do registo nº1291/2014.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO 4 - LIGAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO – ISENÇÃO DE TAXAS:-**

Foi presente o requerimento de Aniceto Armando Guerra Mendes, registado sob o nº 7397/2013, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas à ligação de saneamento, por motivos de ordem económica. A Câmara Municipal atenta à informação, que acerca do assunto, foi prestada pela Técnica Superior de Ação Social, deliberou, por unanimidade, autorizar a respetiva ligação, bem como, se isentar do pagamento das respetivas taxas. -----

**PONTO 5 – CIM – ALTO MINHO – QUOTAS:-**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das quotas que cabem a este município para o ano de 2014 para o desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, no montante total de € 41.820,00(quarenta e um mil oitocentos e vinte euros). ---

**PONTO 6 - APOIO SOCIAL A FAMÍLIAS CARENCIADAS:-**

Foi presente o requerimento de Susana Alexandra Salgado Torre, registado sob o nº 3358/2013, a solicitar a atribuição de apoio social para efetuar o pagamento da dívida de água, devido à carência económica com que se depara o agregado familiar. A Câmara Municipal atenta à informação que acerca deste processo foi prestada pela Técnica Superior de Ação Social, deliberou, por unanimidade, atribuir 250€ (duzentos e cinquenta euros) a Susana Alexandra Salgado Peixoto Torre, para pagamento da dívida de água, -----

**PONTO 7 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: RESUMO DIÁRIO DE**

**TESOURARIA:** Resumo Diário de Tesouraria de dia 12 de março corrente. Total de disponibilidades – €1.501.417,83 (um milhão quinhentos e um mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos). “Ciente”- **DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E**



ATA Nº. 06/2014

**SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** “Ciente”. -----

**SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir 500€ (quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, para o Baile de Carnaval das Crianças. -----

Relativamente à votação deste ponto o Sr. Vereador Luís Brandão pediu a escusa, por fazer parte dos corpos diretivos. -----

**CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foram autorizadas as seguintes cedências de transporte:-----

- Ao Centro Cultural e Recreativo Fontourense, no dia 15 de Fevereiro,. Para uma deslocação a Monção (registo nº – 902/2014); -----

- Ao Valença Hoquei Clube, no dia 23 de Fevereiro, para uma deslocação a Riba d' Ave (registo nº 1011/2014); -----

- Ao Basket Clube de Valença , no dia 9 de Março, para uma deslocação a Paredes de Coura (registo nº .....). -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte ao Basket Clube de Valença, nos dias 15 e 16 de Março, para deslocações a Ponte de Lima e Monção (registo nº .....)

No que concerne à votação de transportes ao Basket Clube de Valença, o Sr. Vereador Luís Brandão pediu a escusa, por fazer parte dos corpos gerentes. -----

**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-** Por unanimidade, foi ratificado o despacho através do qual foi autorizada a cedência de instalações do Pavilhão Gimnodesportivo

ATA Nº. 06/2014

ao Basket Clube de Valença, no dia 23 de fevereiro último, bem como, foram autorizadas, nos dias 23 e 30 de março corrente. -----

Relativamente à votação deste ponto o Sr. Vereador Luís Brandão pediu a escusa, por fazer parte dos corpos gerentes. -----

**CEDÊNCIA DE MATERIAL:-** Por unanimidade, foi ratificado o despacho através do qual foi autorizada a cedência de cadeiras e mesas para Comissão de Festas de Gandra, no dia 02 de março corrente (dia do Cozido), a pedido da União de Freguesias de Gandra e Taião (registo nº 896/2014). -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

**13-MARÇO-2014**

**A T A N.º. 06/2014**